

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016**  
**PROCESSO Nº 054/2016**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h00min (nove) horas, do dia 19 de Agosto de 2016, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos médicos para instalação nas Unidades de Saúde do Município de Barracão em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.  
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, e no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.  
**Barracão/PR, 02 de Agosto de 2016.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**  
**PROCESSO Nº 056/2016**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 19 de Agosto de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de persianas horizontais e parede/forro armado drywall (devidamente instalados), e de prestação de serviços de pintura, incluindo o fornecimento de materiais, tinta e mão de obra, para reforma da área administrativa do quartel da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.  
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
**Barracão/PR, 04 de Agosto de 2016.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016**  
**PROCESSO Nº 055/2016**  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 24 de agosto de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para a instalação e manutenção (preventiva/corretiva), incluindo o fornecimento de peças, materiais, acessórios e mão de obra, de semáforos, equipamentos de refrigeração e comunicação nos prédios públicos.  
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
**Barracão/PR, 04 de Agosto de 2016.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016**  
**PROCESSO Nº 050/2016**  
**RESULTADO**  
Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016, de 13 de julho de 2016, do tipo Menor Preço, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerada deserta.  
**Barracão/PR, 03 de Agosto de 2016.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2013**  
**TERMO ADITIVO Nº 086/2016**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
CONTRATADA: Associação Marmeleirense de Arbitros - AMAR  
OBJETO: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato acima citado  
DO VALOR - O valor constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 24.000,00, o valor global do contrato originário, passa ser de R\$: 120.000,00.

**CÂMARA DE VEREADORES BARRAÇÃO/PR**  
**INFORMATIVO**  
Barracão - Câmara realiza 23ª Sessão ordinária de 2016.  
A Câmara de Vereadores de Barracão realizou na QUINTA-FEIRA, dia 04 de agosto as 10h00min a 23ª Sessão Ordinária convocada pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal. O Presidente Alderico Slongo deliberou a seguinte ordem do dia.  
Leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade.  
PROJETOS DE LEI AGUARDANDO PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES  
- PROJETO DE LEI Nº 2192/2016 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
- MOÇÃO  
MOÇÃO Nº 10/2016 - Pede que seja expedida e entregue MOÇÃO de Congratulações e Aplausos a gloriosa POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, pela passagem dos seus 162 anos.  
Ao final do cumprimento da Ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os demais Edis para próxima Sessão, que devido o Recesso Legislativo, previsto em Regimento Interno, se realizará no dia 11 de agosto de 2016 às 10h00min,  
Sessões Ordinárias às quintas-feiras às 10h00 horas  
ACESSE: [www.camarabarracao.pr.gov.br](http://www.camarabarracao.pr.gov.br)  
Os atos oficiais da Câmara e de interesse da população barraconense são publicados em mídia eletrônica no site <http://amsop.dioems.com.br/> e em mídia impressa no Jornal Tribuna Regional.  
**ACESSE TAMBÉM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR NO SITE OFICIAL**  
[www.camarabarracao.pr.gov.br](http://www.camarabarracao.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 000177/16 de 29 de Julho de 2016**  
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.  
**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01.09.272.0025.2.062-3.1.90.05.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 20.000,00  
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
Art. 2º -  
13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01.09.272.0025.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
**Prefeito Municipal**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2016**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 99/2016  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
Valor.: 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)  
Vigência.: Início: 04/08/2016 Término: 31/01/2017  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2016  
Recursos.: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (403)  
Objeto.: Contratação de empresa para fornecimento de ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL para atender a Secretaria de Saúde do Município de Salgado Filho/PR.  
Salgado Filho, 4 de Agosto de 2016

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINOPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2399/2016**  
**04.08.2016**  
**Súmula:** Concede Elevação de Nível a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e  
**CONSIDERANDO**, a Avaliação de Desempenho e Avaliação do Estágio Probatório da Comissão de Avaliação Funcional instituída pelo Decreto nº 0903/2015 de 09 de outubro de 2015;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:  

Seq.	Nº Matriculada	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	902-1	Cleonice Faíne Soster	001	002

  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de Agosto de 2016.  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N. 07/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente à contratação nos seguintes termos:  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de um eletrocardiógrafo para a Secretaria Municipal de saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).  
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
**Salgado Filho, 04 de agosto de 2016.**  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**DECRETO Nº 0991/2016**  
**04.08.2016**  
Súmula: Nomeia os integrantes da Equipe Técnica e Comissão de Coordenação, responsável pelo monitoramento contínuo e avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação - PME (2015/2025) do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:  
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe Técnica e Comissão de Coordenação do Plano Municipal de Educação - PME (2015/2025) do Município de Manfrinópolis:  
EQUIPE TÉCNICA:  
- ARLETE ZANCHI SERAFINI  
- JULIANE KAIPER CAPRA  
- MARIELE STACHAK DOS SANTOS, e  
- DAYANA LETICIAALIEVI.  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO:  
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:  
- Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI  
- Suplente: JULIANE KAIPER CAPRA  
II - Representante dos Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:  
- Titular: FRANIELE SCHAUSS  
- Suplente: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE  
III - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Urbana):  
- Titular: ANA DOS SANTOS  
- Suplente: DILONETE BORGES SIMIONI  
IV - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Escolas do Campo):  
- Titular: DIANDRA LEIZI DA COSTA  
- Suplente: NERLI DE FATIMA DO N P CAVALLI  
V - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:  
- Titular: JANETE TAVARES FREIRE A FOGACA  
- Suplente: MARISTELA ZANARDI  
Art. 2º - A Equipe Técnica será responsável pela:  
- Elaboração das Notas Técnicas;  
- Preenchimento da Ficha de Monitoramento;  
- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do PME.  
Art. 3º - A Comissão de Coordenação tem por atribuições:  
I - Analisar, sistematizar e aprovar o Relatório de Monitoramento do PME;  
II - Validar e organizar o processo de consulta pública do Relatório de Avaliação do PME;  
III - Analisar e sistematiza o documento de Avaliação do PME (Versão Final).  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de agosto de 2016.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINOPOLIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições:  
- Considerando a Resolução Municipal nº 001/2016 de 28 de julho de 2016, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Indicar a Servidora MARINEZ ALVES CARNEIRO como Ouvidor Municipal do SUS de Manfrinópolis.  
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.  
**Manfrinópolis-Pr, em 29 de julho de 2016.**  
**ADELAR GUIMARÃES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINOPOLIS  
RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições:

- Considerando o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS (Portaria GM/MS nº 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde - SUS;

- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual nº 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90;

- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios mínimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis;

b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;

c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;

e) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2º Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;

b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;

c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;

e) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;

f) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3º As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;

b) não serão aceitas demandas sob estado de anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.

Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet.

Art. 4º O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5º O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6º O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7º As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:

Informação/Orientação - Urgente - de 01 a 05 dias

Reclamação - prioridade baixa - de 45 a 90 dias

Denúncia - prioridade Baixa - de 45 a 90 dias.

Sugestões - prioridade média - de 16 a 45 dias.

Elogio - prioridade média - de 16 a 45 dias.

Outras Solicitações - prioridade Alta - de 05 a 15 dias.

Art. 8º Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:

- 01 (um) Ouvidor (a)

- 01 (um) estagiário

Art. 9º A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:

- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

**Manfrinópolis-Pr, em 28 de julho de 2016.**

**ADELAR GUIMARÃES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 105/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva, reposição e reparo das peças das máquinas pesadas da frota municipal.

ABERTURA: Dia 19 de Agosto de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Agosto, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

**Realeza ,04 de Agosto de 2016**  
**DIANA BAMBERG**  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 121/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pedras regulares (arrimo).

ABERTURA: Dia 22 de Agosto de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Agosto, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

**Realeza ,05 de Agosto de 2016**  
**DIANA BAMBERG**  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 176/2016**

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE,**

Artigo 1º- CONCEDER, para o Servidor Público Municipal IRONI RIVA, lotado no cargo efetivo de Secretário Escolar, Nível/Referência BC-04, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 09.02.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2016.**

**Publique-se**

**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 175/2016**

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE,**

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal TATIANE PECORARO, lotada no cargo efetivo de Psicóloga, Nível/Referência CA-03, férias de 10 (dez) dias, a partir de 15 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2015 a 10.02.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2016.**

**Publique-se**

**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 103/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revisão do Plano Diretor Municipal

ABERTURA: Aos 25 dias de Agosto de 2016, às 08h:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Agosto, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

**Realeza, 05 de Agosto de 2016.**

**LEUTÉRIO ANDRETTA**

**Pres. Comissão de Licitações**

**O ÁLCOOL QUE  
SEU CARRO PRECISA  
TÁ NO TANQUE.**



**TRÂNSITO  
BOM**

**VOCÊ  
QUE FAZ**

**Tribuna  
Regional**



**Família Premiada**

**CRESOL**  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SUCUCARÁ

**INTEGRALIZE CAPITAL**  
Mais de 600 mil reais em prêmios

“ **Completa** como um Banco  
com as **facilidades** de  
de uma **Cooperativa** ”

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 -**  
**PROCESSO Nº 371/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 062/2016 de 04/08/2016.  
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de bebê conforto, cadeirinha e assento de elevação para transporte de crianças nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.  
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.011,64 (Um Mil e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).  
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/08/2016 até as 11:00 horas.  
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/08/2016 às 11:00 horas.  
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 -**  
**PROCESSO Nº 375/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 063/2016 de 04/08/2016.  
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção.  
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).  
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/08/2016 até as 09:00 horas.  
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/08/2016 às 09:00 horas.  
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 -**  
**PROCESSO Nº 373/2016**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 064/2016 de 04/08/2016.  
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN (RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR.  
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 53.250,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).  
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/08/2016 até as 10:00 horas.  
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/08/2016 às 10:00 horas.  
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda  
 CNPJ Nº 00.771.945/0001-07  
 Representante: Antonio Magri  
 CPF nº 024.299.179-39  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.204,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 02/08/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ Nº 19.278.326/0001-03  
 Representante: JONEI BORTOLANZA  
 CPF nº 729.832.729-15  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 95.875,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 02/08/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EMBRASEMEN- EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA ME  
 CNPJ Nº 07.108.829/0001-51  
 Representante: FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI  
 CPF nº 659.557.819-00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 02/08/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L  
 CNPJ Nº 00.593.476/0001-83  
 Representante: Aline Meira Junges  
 CPF nº 048.642.609-23  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO..  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.334,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 02/08/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações - Eireli - EPP  
 CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
 Representante: João Batista Panazzolo  
 CPF nº 444.590.410-49  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO..  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.386,80 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 02/08/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94  
 Representante: NEOCIR JOSÉ NEZZE  
 CPF nº 283.979.249-49  
 OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10) nos veículos da frota municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 939.600,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/08/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**



Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.  
**pratique essa ideia**  
 Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!



Rua: Afonso Arrechea, 495 – centro  
Email:acesas\_2006@hotmail.com  
Telefone: 46- 3563-1540  
Santo antonio do sudoeste - Pr

**BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE JULHO 2016**

Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	3.694,85	
MENSALIDADE		4.800,00
SERVIÇOS SPC		2.476,68
INADIMPLÊNCIA	2.319,44	194,00
ÁGUA	132,09	
TELEFONE	458,81	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		
PROE		1.553,01
CONSULTA DE BALCAO		300,00
IMPrensa	689,90	
IMPOSTOS	1.298,09	
FACIAP	175,93	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	3.333,81	
SUPERA SISTEMA	150,00	
HONORARIOS CONTABIL	370,00	
MAT.OPERACIONAL, DESP. COM ENCHENTE	541,89	
DESPESA E RECEITA DIA DO COMERCIANTE	14.450,00	9.109,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	950,00	
TARIFAS BANCARIAS	272,55	
<b>Total</b>	<b>29.000,36</b>	<b>18.432,69</b>
<b>Total Geral</b>	<b>-10.567,67</b>	

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CNPJ: 76.265.699/0001-58  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 59  
C.E.P.: 85420-000 - Salgado Filho - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 7/2016 - DL

Processo Administrativo: 58/2016  
Processo de Licitação: 58/2016  
Data do Processo: 03/08/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(s) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/08/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL para atender a Secretaria de Saúde do Município de Salgado Filho-PR.

g) Fornecedor e Item Vencedores:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - (2948)**

Item	Unid.	Qtdde	Descrição	Preço/Unidade	Total do Item
1	UN	1,00	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL, MODELO ECG12S, registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações, leve, portátil de fácil operação seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. Led's luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, fôro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 0,08 por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames). Fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC. Circuito de entrada futuro protegido de destituição e equipamentos cirurgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 33 Hz (selecionável), ganho selecionável de N2, N1 e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1525 Hz, detecção e rejeição de marca-passos. Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável. - Marca: ECGAPX	5.550,00	5.550,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>5.550,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>5.550,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (403)

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - Processo nº 347/2016  
Objeto: Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel 5-10) nos veículos da frota municipal  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	MASPYROOIL	LITRO	200.000,00	2,91	582.000,00
1	2	Óleo diesel 5-10	MASPYROOIL	LITRO	120.000,00	2,98	357.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>939.600,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/08/2016.  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - Processo nº 347/2016

OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel 5-10) nos veículos da frota municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	MASPYROOIL	LITRO	200.000,00	2,91	582.000,00
1	2	Óleo diesel 5-10	MASPYROOIL	LITRO	120.000,00	2,98	357.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>939.600,00</b>

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/08/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

2º FESTIVAL DO  
**Canto Livre**  
DE FLOR DA SERRA DO SUL

Inscrições até dia 30/07/2016, na Biblioteca Municipal

**Dia 06/08/2016**  
Início: 19:00hs - Local: Ginásio Mun. de Esportes

Realização: ANIMAÇÃO **Socadao**

Apresentação das candidatas a  
**Rainha Sulflorense**

Inscrições a Candidatas até 20/07 na ACEFSS, anexo a Secretaria de Indústria e Comércio.

**Danielly**  
LANÇAMENTO DO CD "PROMESSAS"  
1º Lugar do Festival de 2015.

Realização: ACEFSS Departamento de Cultura